DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Administrativos	2
Atos de Aprovação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 117/21

Dispõe sobre a revalidação e prorrogação de prazo para cumprimento das obrigações constantes no Ato nº 047/17, que aprovou o projeto para o Loteamento "Terras de Santa Helena I" com os lotes de uso misto (comerciais / residenciais) e de uso estritamente residenciais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/1646, Resolve:

"Para o cabal cumprimento das obrigações do empreendedor, contidas no Ato nº 047/17, de 14 de novembro de 2.017, que aprovou a Planta nº 050/17, de autoria do Engº. Agrimensor Carlito Aparecido de Brito, CREA nº 0400419203 - ART 92221220161015690, para serviços de parcelamento do solo, locação do sistema viário, quadras e lotes da Gleba IIA, com área de 134.266,00 metros quadrados, matriculada sob nº 21.807 no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú-SP, confrontando com a Rua Prefeito José Gonçalves de Oliveira Neto, de propriedade de Alcides Cesar Nigro e Outros, fica revalidado o Ato nº 047/17 e prorrogado o prazo por mais 12 meses a partir de 14 de novembro de 2.021."

Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2.021.

Bocaina, em 18 de novembro de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima